

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 242024
Código de validação: C28680A441
(relativo ao Processo 128272024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: MÔNICA LÚCIA DO NASCIMENTO ALCÂNTARA BOTELHO
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 505.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **MÔNICA LÚCIA DO NASCIMENTO ALCÂNTARA BOTELHO** para ministrar o curso “**A RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA AMBIENTAL**”, a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da Esmam, com comunicação SÍNCRONA e ASSÍNCRONA, no período de 1º a 30 de julho de 2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, no valor total de **R\$ R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)**, acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)**, a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 23 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2024 15:16 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

